

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 22.717 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faxinalzinho/RS, art. 28 e 43 e art 174 de seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

Art.1º Apreciaram as contas anuais do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Faxinalzinho/RS, Senhores James Ayres Torres e Lauri Francisco Dagostini, referente ao exercício de 2022. Foi emitido parecer prévio favorável, com ressalvas, falhas formais e de controle interno referente ao Sr. James Ayres Torres, e, parecer prévio favorável, inexistência de falhas, referente ao Sr. Lauri Francisco Dagostini, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 000374-0200/22-9, decisão extraída no Parecer Prévio nº 22.717.

Art.2º - A decisão do Poder Legislativo Municipal de Faxinalzinho/RS foi de **Prevalecer** o Parecer Prévio nº22.717, por unanimidade dos votos.

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de Vereadores de Faxinalzinho/RS, totalizam **(9) nove vereadores**.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quorum de votação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Faxinalzinho/RS, Estado do Rio Grande do Sul, em
26 de outubro de 2026.



Jucélia Salete Pavoski Dapper
PRESIDENTE

Em Sessão Plenária Ordinária, Registre-se e Publique-se



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos Vereadores de Faxinalzinho/RS

Votação nominal da Câmara Municipal de Faxinalzinho/RS		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	Jucelia Salete Pavoski Dapper	SIM	
2	Gessi Fátima Cortina Vieira dos Santos	SIM	
3	Vilson Ademar Confortin	SIM	
4	Felipe Achilles Marcon	SIM	
5	Egla Giovana Menegazzo	SIM	
6	Guilherme Fortuna	SIM	
7	Rudinei Sobieski	SIM	
8	Daniel Antônio Pavoski	SIM	
9	Elson José Pellin	SIM	

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 28/10/2026

Jucelia Salete Dapper

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rudinei Sobieski
Daniel A Pavoski

Felipe A. Marcon
Vilson A. Confortin

Guilherme Fortuna

